



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS
Casa Livaldino Vieira da Silva
CNPJ: 24.226.177/0001-79

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2023

Aos 31 dias do mês de Março de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Brejo dos Santos, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Francisco Silva, S/N, Centro, Brejo dos Santos/PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2023 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE POSTO VISANDO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DO PODER LEGISLATIVO DE BREJO DOS SANTOS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: Câmara Municipal de Brejo dos Santos - CNPJ nº 24.226.177/0001-79.

VENCEDOR:						
CNPJ:						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	GASOLINA ADITIVADA		LITROS	7000	5,67	39.690,00
TOTAL						39.690,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Brejo dos Santos firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Câmara Municipal de Brejo dos Santos, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS
Casa Livaldino Vieira da Silva
CNPJ: 24.226.177/0001-79

Item: 01
Valor: R\$ 39.690,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

LIDISMAR VIEIRA DA SILVA
PRESIDENTE

POSTO ELLOS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 07.175.449/0001-30